

The background features a light blue gradient with a series of concentric, semi-transparent circles centered in the upper half of the image. A bright, circular light source is positioned at the center of these circles, creating a lens flare effect. The text is centered horizontally and vertically.

**CONSELHO
ACADÊMICO**

FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

O CONSELHO ACADÊMICO é o órgão consultivo e deliberativo no âmbito de cada *Campus* com a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e de zelar pela correta execução das políticas do IFMG.

ATRIBUIÇÕES

- **Subsidiar o Diretor-Geral do *Campus* com informações da comunidade, relativas a assuntos de caráter administrativos, de ensino, de pesquisa de extensão;**
- **Propor e/ou aprovar políticas**
- **referentes ao ensino, à pesquisa, à extensão, à administração e ao planejamento, no âmbito do *Campus*;**

- **Avaliar as diretrizes e metas de atuação do *Campus* e zelar pela execução de sua política educacional;**
- **Aprovar o calendário acadêmico de referência do *Campus*;**
- **Opinar sobre questões submetidas a sua apreciação.**

COMPOSIÇÃO

Os Conselhos Acadêmicos dos *campi* do IFMG serão constituídos pelos seguintes membros:

- **Diretor-Geral do *Campus*;**

- **Um representante, indicado pelo Diretor-Geral, de cada uma das seguintes áreas:**
 - a. Ensino;**
 - b. Pesquisa;**
 - c. Extensão;**
 - d. Administração/Planejamento.**

- **Dois representantes do corpo docente, em efetivo exercício, indicados por seus pares;**
- **Dois representantes do corpo técnico-administrativo, em efetivo exercício, indicados por seus pares; e**
- **Dois representantes do corpo discente, regularmente matriculados e indicados por seus pares.**

FUNCIONAMENTO

O Conselho Acadêmico funcionará observando os seguintes critérios:

- **O Conselho Acadêmico será presidido pelo Diretor-Geral do *Campus* ou, em sua falta ou impedimento, pelo substituto legal;**

- **Para funcionamento do Conselho Acadêmico será exigido um quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros mais um;**
- **O Conselho Acadêmico reunir-se-á, de forma ordinária bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por dois terços dos seus membros.**

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

As comissões funcionarão observando os seguintes critérios:

- **O Conselho Acadêmico poderá constituir comissões de acordo com os processos a serem apreciados;**
- **O Presidente do Conselho designará o presidente de cada comissão após consulta aos membros do Conselho Acadêmico.**

As comissões compor-se-ão por:

- **Um presidente;**
- **Três membros indicados pelo presidente da comissão e seus respectivos suplentes;**

Os membros titulares serão substituídos, nos impedimentos legais e eventuais, por seus respectivos suplentes.

As Comissões terão as seguintes atribuições:

- Apreciar os processos que lhes forem submetidos e emitir parecer sobre eles;**
- Elaborar normas e pareceres sobre matéria de sua competência;**
- Indicar especialistas para colaborarem no estudo e parecer de matéria que lhes for submetida;**

➤ **Remeter ao Conselho Acadêmico os processos e pareceres da Comissão para apreciação;**

➤ **As Comissões reunir-se-ão, periodicamente, quando convocadas pelos seus respectivos Presidentes.**

ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO

Ao Presidente compete:

- **Convocar e presidir as reuniões ordinárias ou extraordinárias;**
- **Aprovar a pauta das reuniões;**
- **Resolver as questões de ordem;**
- **Exercer o voto de desempate;**

- **Constituir comissões;**
- **Determinar diligências e estudos pelo Conselho Acadêmico;**
- **Expedir atos necessários à organização interna;**
- **Indicar o secretário;**
- **Apresentar os documentos produzidos pelo Conselho Acadêmico quando solicitado.**

SECRETARIA DO CONSELHO ACADÊMICO

O Diretor-Geral designará um servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do *Campus*, para Secretário do Conselho Acadêmico.

Compete ao Secretário do Conselho Acadêmico:

- **Lavrar as atas das reuniões do Conselho;**
- **Preparar o expediente para despacho ou assinatura do Presidente;**
- **Enviar aos membros do Conselho os avisos de convocação das reuniões e encaminhar aos relatores os processos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;**

➤ **O membro que não puder comparecer à reunião, deverá comunicar formalmente ao Presidente ou Secretário (a) com um prazo de antecedência de 48 horas.**

➤ **O membro Titular deverá comunicar ao suplente a necessidade da sua substituição na reunião do Conselho.**

- **A falta de um membro a duas reuniões consecutivas ou três alternadas da Comissão ou do Conselho Acadêmico, sem justificativa, ocasionará sua exclusão do Conselho.**
- **As matérias a serem apreciadas pelo Conselho Acadêmico deverão ser encaminhadas à secretaria desse Conselho, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis antes da realização da reunião.**